



**DIRETORIA EXECUTIVA**  
**EDITAL DAEM nº. 01/2014**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS  
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO RELACIONADOS À ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO  
DESTINADOS ÀS ATIVIDADES INTERNAS DO DEPARTAMENTO.**

**CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA**

O Departamento de Água e Esgoto de Marília, por meio de sua Diretoria Executiva, torna pública a convocação para a prova a ser realizada nesta cidade de Marília/SP dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para contratação de estagiários remunerados dos cursos de graduação relacionados à área de Administração, conforme Edital DAEM nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Marília ([diariooficial.marilia.sp.gov.br](http://diariooficial.marilia.sp.gov.br)) de 19 de julho de 2014, conforme segue:

Local: **UNIMAR – Universidade de Marília**

Endereço: **Av. Hygino Muzzi Filho, 1001 – Bloco II**  
**Campos Universitário – Marília/SP**

Data: **29 de julho de 2014**

Horário de início da prova: **13:30 horas**

1. Só será admitido à sala de prova o candidato que comparecer munido de seu protocolo de inscrição, documento oficial com foto, caneta esferográfica azul ou preta.
2. O tempo de duração da prova (escrita e de redação) será de 3 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
3. A prova será individual, não sendo permitida a comunicação com outro candidato. Reserva-se, ao CIEE, o direito de retirar do local e eliminar do restante da prova o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas necessárias para resguardar a execução individual e correta da prova.
4. Durante a aplicação da prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie e nem a utilização de livros, notas, impressos, calculadoras, celulares e aparelhos eletrônicos, bem como qualquer material que não o seja estritamente necessário para a realização da prova.
5. O candidato não poderá ausentar-se da sala da prova, salvo em caso de extrema necessidade e desde que acompanhado por fiscal credenciado e autorizado pelo Fiscal de Sala.
6. Não serão computadas as questões não respondidas, as que contenham rasuras, as que tenham sido respondidas a lápis e as que contenham mais de uma alternativa assinalada.



7. Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada para a realização da prova, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para início da prova, após o qual os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
8. O candidato que não comparecer à aplicação da prova será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

Para que produza os efeitos legais e chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital, que vai publicado no Diário Oficial do Município de Marília ( [diariooficial.marilia.sp.gov.br](http://diariooficial.marilia.sp.gov.br) ) e afixado no quadro de avisos do Departamento de Água e Esgoto de Marília (instalado na sede – Rua São Luiz nº 359, centro), bem como disponibilizados nos sites [www.daem.com.br](http://www.daem.com.br) e [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 24 de julho de 2014.

JOÃO CARLOS POLEGATO  
Diretor Executivo